DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

18 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO XXXVIII - N° 7481{NOME_EDICAO_EXTRA} * EDIÇÃO EXTRA * | PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO S/Nº - EXONERA THIAGO LUIS RIBEIRO CAPABIANCO E OUTROS

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no inciso I do artigo 49 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando a alteração na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, disposta no Decreto nº 23.133, de 13 de novembro de 2026, publicada no Diário Oficial “O Município” nº 7478, em 13 de novembro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, a contar de 18 de novembro de 2026, sendo:

I – THIAGO LUIS RIBEIRO CAPABIANCO, matrícula nº 35.671-9, do cargo de provimento em comissão de Assessor DAM-12, Escola de Governo;

II – GLEICE THAIS BARROS MATOS, matrícula nº 34.427-3, do cargo de provimento em comissão de Assessor DAM-11, Escola de Governo;

III – DOUGLAS ALEXANDRE VIEIRA GRADIM, matrícula nº 37.259-5, do cargo de provimento em comissão de Diretor DAM-15, Escola de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Daniela Preve Lopes Miranda
Código identificador: 12a3c36a-0501-4ce4-b895-a6df268f2e88